

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO /
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE E A
EMPRESA BRUNA CYRENO DE CARVALHO LIMA
LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE, com endereço à Rodovia PE 15, s/nº, Cidade Tabajara, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0005-67, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.006.466- SDS-PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **DISTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA BRUNA CYRENO DE CARVALHO LIMA LTDA**, estabelecida na Avenida República do Líbano, 251, Sala 2205, Torre A, Pina, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob nº 61.342.877/0001-55, por sua representante legal **BRUNA CYRENO DE CARVALHO LIMA**, brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.685.484-26, doravante denominada, simplesmente, **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **DISTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a rescisão do Contrato de prestação de serviços médicos no Hospital Brites de Albuquerque/Olinda/PE.

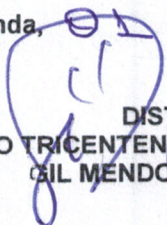
PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste Distrato, o **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação.

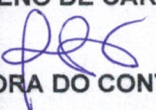
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes **DISTRATANTES**, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

Olinda,  de  de 2025

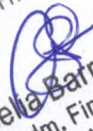
DISTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-BRITES DE ALBUQUERQUE
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

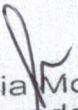
DISTRATADA
EMPRESA BRUNA CYRENO DE CARVALHO LIMA LTDA
BRUNA CYRENO DE CARVALHO LIMA


GESTORA DO CONTRATO

ROSELI NASCIMENTO
DIRETORA GERAL
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE

FISCAL DO CONTRATO


Gilcelia Barros
Direção Adm. Financeira
Hospital Brites de Albuquerque


Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 1465

Testemunhas

CPF: _____

CPF: _____



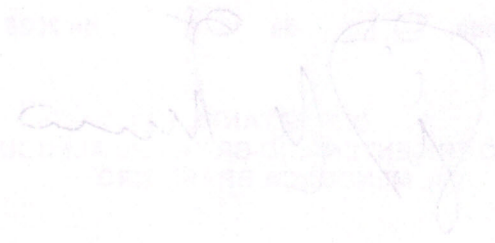
Documento assinado digitalmente

BRUNA CYRENO DE CARVALHO LIMA

Data: 20/08/2025 14:25:02-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>


Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658



Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

Glicete Farias
Direção Adm. e Insuflação
Hospital Bruna de Alpuquerque